



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO VEREADOR
RALPH MOREIRA

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - TELEFONE - (022) 2564-1108


Trajano de Moraes, 19 de fevereiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 314/2019

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Presidente abaixo assinado, apresenta a V.Exa., bem como a Mesa Diretora, nos termos do art. 126 c/c Art. 127 do Regimento Interno desta E. Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, para que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Educação, estude a possibilidade de realizar exames oftalmológicos nos alunos matriculados na rede oficial de ensino Municipal em Trajano de Moraes.

JUSTIFICATIVA: Muitas das nossas crianças e jovens que frequentam as escolas públicas apresentam deficiências e dificuldades no aprendizado, em função de problemas de natureza visual. Normalmente esses problemas não são constatados por falta de oportunidade oferecida aos alunos, já que seus pais nem sempre têm condições financeiras para possibilitar exames e consultas particulares. Nosso objetivo com essa indicação é o de tornar cada vez mais participativo e atuante o Poder Público na prestação da saúde pública, além de se constituir em meio eficaz e preventivo para diminuir problemas decorrentes de dificuldades no aprendizado escolar. Com tal medida estaremos auxiliando também na diminuição da evasão escolar, já que muitos alunos perdem o interesse em estudar, sem se detectar o verdadeiro motivo. Uma criança fora da escola, no futuro, custará mais caro ao Município do que um exame oftalmológico no presente


Ralph Williams Genúncio Salles Moreira
Presidente

Encasmiado pelo ofício oft.

Camara Municipal de Trajano de Moraes
Magno Dias Pinheiro
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT. 149

